



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000

2º TERMO ADITIVO AO CT nº 01-180118/6 - TP/PMM/SEIDUR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01-180118/6-TP/PMM/SEIDUR, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA FENIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA-EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O Município de Marituba, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49 denominado **CONTRATANTE** sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, representada pelo seu Secretário **NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, RG nº7078998- SSP/PA, CPF nº048.507.932-15 , residente na Avenida Bernardo Sayão nº520, Bairro Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP 68738-000, e do outro lado, a empresa **FENIX LOGÍSTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI** , CNPJ 09368.158/0001-93, com sede instalada na Rod. PA, 151, S/Nº, Zona Rural, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal senhor ROSINILDO DE FREITAS PEREIRA, brasileiro, RG nº 2165653 - SSP/PA e CPF 333.128.382-20, com endereço profissional constante acima, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01-180118/6 - TP/PMM/SEIDUR, Tomada de preços nº 6/20172909-01-TP-PMM-SEIDUR, firmado com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Marituba/PA, cujo objeto é "Serviços de infraestrutura e urbanização da Av. **Fernando Correa**, bairro Almir Gabriel, **Marituba/PA**."

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses de 19/01/2019 a 19/01/2020 e a execução do Contrato por mais 06 (seis) meses de 31/12/2018 até 30/06/2019 conforme solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA -

3.1. O valor do Termo aditivo permanece o mesmo e as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

Exercício: 2018

FICHA Nº461

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.02.14 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0007.1026. - Construção e Reforma de Estradas, Ruas e Avenidas.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO: 0 1.32 - Demais Transferências da União

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 27 de dezembro de 2018.

Napoleão Costa Oliveira

NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CONTRATANTE

Fênix

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA-ME

CNPJ: 09.368.158/0001-93

CONTRATADA

Rosivaldo Freitas Pereira
Administrador
CPF: 333.118.382-20
FÊNIX LOG. COM. E LOC. DE MÁQ. ERELI
CNPJ: 09.368.158/0001-93

Testemunhas:

Wanderson Sousa
CPF: 03063799297

CPF:

Wanderson Rocha
764.277.572-53